

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Artigo 25 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

**PRAZO:** Consoante Artigo 8º do Decreto nº 20.325/2019, fica aberto o prazo de 05 dias, a contar da publicação deste Edital no Diário Oficial de Porto Alegre, para eventuais manifestações de contrariedade quanto a alienação destes Estoques de índices construtivos.

**PROCESSO:** 002.341604.00.6 – SEI 19.0.000142338-2

Porto Alegre, 15 de fevereiro de 2021.

**GERMANO BREMM**, Secretário Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**PROCESSO:** 19.0.000044891-8 - **CONTRATO:** 74170

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura

**CONTRATADO:** TONIOLO, BUSNELLO S.A – TÚNEIS, TERRAPLENAGENS E PAVIMENTAÇÕES – em Recuperação Judicial, CNPJ nº 89.723.977/0001-40

**OBJETO:** Execução das obras de recuperação de pavimentos em diversos logradouros de Porto Alegre, do plano de requalificação de vias, com recursos da CORPORAÇÃO ANDINA DE FOMENTO (CAF).

**OBJETO DO TERMO ADITIVO:** Acréscimo no Contrato em R\$ 198.869,42 (cento e noventa e oito mil, oitocentos e sessenta e nove reais e quarenta e dois centavos), conforme quadro constante na Tabela Acréscimos do ANEXO I - PC DO 1º TA - CC 04/2019 - LOTE 1, constante no documento SEI nº 12385308. Redução do Contrato em R\$ 493.416,57 (quatrocentos e noventa e três mil quatrocentos e dezesseis reais e cinquenta e sete centavos), conforme quadro constante na Tabela Supressões do ANEXO I - PC DO 1º TA - CC 04/2019 - LOTE 1, constante no documento SEI nº 12385308.

O Valor total do contrato tornou-se R\$ 11.776.832,00 (onze milhões, setecentos e setenta e seis mil, oitocentos e trinta e dois reais), sendo R\$ 2.002.061,44 (dois milhões, dois mil, sessenta e um reais e quarenta e quatro centavos), referentes à mão de obra, R\$ 7.654.940,80 (sete milhões, seiscentos e cinquenta e quatro mil, novecentos e quarenta reais e oitenta centavos), referentes ao emprego de material e R\$ 2.119.829,76 (dois milhões, cento e dezenove mil, oitocentos e vinte e nove reais e setenta e seis centavos), referentes à utilização de equipamentos.

**DATA DA ASSINATURA:** 19 de dezembro de 2019.

**VIGÊNCIA:** 15 (quinze) meses.

**MODALIDADE:** Concorrência 04/2019 - Lote 1.

**ORIGEM DOS RECURSOS:** CORPORAÇÃO ANDINA DE FOMENTO (CAF).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 7701-4209-449051990000-1327.

**BASE LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/1993.

Porto Alegre, 12 de fevereiro de 2021.

**PABLO FRAGA MENDES RIBEIRO**, Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

### EDITAL 002/2021

#### INSTAURAÇÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE INTERESSE SOCIAL - REURB-S

A SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA - SMHARF e o DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO - DEMHAB para os fins do disposto na Lei Federal nº 13.465/17, tornam pública a INSTAURAÇÃO da Regularização Fundiária Urbana de Interesse Social - REURB-S, de acordo com o parecer nº 107 /2020 da CTARF - Comissão Técnica de Análise de Regularização Fundiária, visando a regularização do núcleo urbano informal consolidado denominado QUADRA B do LOTEAMENTO TIMBAÚVA III localizado na Estrada Antônio Severino, nº 1865, Bairro Rubem Berta, Porto Alegre/RS, conforme requerimento do DEMHAB. A regularização do loteamento está sendo tratada nos processos 002.341237.00.7 e SEI [20.14.000000057-9](#). No processo SEI referido,

registro [9615531](#), está anexada a planta do perímetro e no registro 9624934 a descrição da área a ser regularizada.

Porto Alegre, 12 de fevereiro de 2021

**ANDRÉ LUIZ DE MELLO MACHADO**, Secretário Municipal de Habitação e Regularização Fundiária.

## **EDITAL 003/2021**

### **INSTAURAÇÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE INTERESSE SOCIAL - REURB-S**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA - SMHARF e o DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO - DEMHAB para os fins do disposto na Lei Federal nº 13.465/18, tornam pública a INSTAURAÇÃO da Regularização Fundiária Urbana de Interesse Social - REURB-S, de acordo com o parecer nº 108 /2020 da CTARF - Comissão Técnica de Análise de Regularização Fundiária, visando a regularização do núcleo urbano informal consolidado denominado QUADRA C do LOTEAMENTO TIMBAÚVA III localizado na Estrada Antônio Severino nº 1921, Bairro Rubem Berta, Porto Alegre/RS, conforme requerimento do DEMHAB. A regularização do loteamento está sendo tratada nos processos 002.341238.00.5 e SEI [20.14.000000058-7](#). No processo SEI referido, registro [9615584](#), está anexada a planta do perímetro e no registro 9625020 a descrição da área a ser regularizada.

Porto Alegre, 12 de fevereiro de 2021.

**ANDRÉ LUIZ DE MELLO MACHADO**, Secretário Municipal de Habitação e Regularização Fundiária.

## **EDITAL 004/2021**

### **INSTAURAÇÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE INTERESSE SOCIAL - REURB-S**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA - SMHARF e o DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO - DEMHAB para os fins do disposto na Lei Federal nº 13.465/18, tornam pública a INSTAURAÇÃO da Regularização Fundiária Urbana de Interesse Social - REURB-S, de acordo com o parecer nº 106/2020 da CTARF - Comissão Técnica de Análise de Regularização Fundiária, visando a regularização do núcleo urbano informal consolidado denominado QUADRA D do LOTEAMENTO TIMBAÚVA III localizado na Estrada Antônio Severino nº 1975, Bairro Rubem Berta, Porto Alegre/RS, conforme requerimento do DEMHAB. A regularização do loteamento está sendo tratada nos processos 002.341239.00.3 e SEI [20.14.000000059-5](#). No processo SEI referido, registro [9615612](#), está anexada a planta do perímetro e no registro 9624748 a descrição da área a ser regularizada.

Porto Alegre, 12 de fevereiro de 2021.

**ANDRÉ LUIZ DE MELLO MACHADO**, Secretário Municipal de Habitação e Regularização Fundiária.

## **EDITAL 005/2021**

### **INSTAURAÇÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE INTERESSE SOCIAL - REURB-S**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA - SMHARF e o DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO - DEMHAB para os fins do disposto na Lei Federal nº 13.465/17, tornam pública a INSTAURAÇÃO da Regularização Fundiária Urbana de Interesse Social - REURB-S, de acordo com o parecer nº 105/2020 da CTARF - Comissão Técnica de Análise de Regularização Fundiária, visando a regularização do núcleo urbano informal consolidado denominado QUADRA E do LOTEAMENTO TIMBAÚVA III localizado na Estrada Antônio Severino nº 2023, Bairro Rubem Berta, Porto Alegre/RS, conforme requerimento do DEMHAB. A regularização do loteamento está sendo tratada nos processos 002.341240.00.7 e SEI [20.14.000000060-9](#). No processo SEI referido, registro [9615661](#), está anexada a planta do perímetro e no registro 9624854 a descrição da área a ser regularizada.

Porto Alegre, 12 de fevereiro de 2021.

**ANDRÉ LUIZ DE MELLO MACHADO**, Secretário Municipal de Habitação e Regularização Fundiária.

## **EDITAL 006/2021**

## **INSTAURAÇÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE INTERESSE SOCIAL - REURB-S**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA - SMHARF e o DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO - DEMHAB para os fins do disposto na Lei Federal nº 13.465/18, tornam pública a INSTAURAÇÃO da Regularização Fundiária Urbana de Interesse Social - REURB-S, de acordo com o parecer nº 115/2020 da CTARF - Comissão Técnica de Análise de Regularização Fundiária, visando a regularização do núcleo urbano informal consolidado denominado QUADRA H do LOTEAMENTO TIMBAÚVA III localizado na Rua Dr. Salvador Celia nº 1920, Bairro Rubem Berta, Porto Alegre/RS, conforme requerimento do DEMHAB. A regularização do loteamento está sendo tratada nos processos 002.341268.00.7 e SEI [20.14.000000062-5](#). No processo SEI referido, registro [9616139](#), está anexada a planta do perímetro e no registro 9618176 a descrição da área a ser regularizada.

Porto Alegre, 12 de fevereiro de 2021.

**ANDRÉ LUIZ DE MELLO MACHADO**, Secretário Municipal de Habitação e Regularização Fundiária.

## **EDITAL 007/2021**

### **INSTAURAÇÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE INTERESSE SOCIAL - REURB-S**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA - SMHARF e o DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO - DEMHAB para os fins do disposto na Lei Federal nº 13.465/18, tornam pública a INSTAURAÇÃO da Regularização Fundiária Urbana de Interesse Social - REURB-S, de acordo com o parecer nº 116/2020 da CTARF - Comissão Técnica de Análise de Regularização Fundiária, visando a regularização do núcleo urbano informal consolidado denominado QUADRA G do LOTEAMENTO TIMBAÚVA III localizado na Rua Dr. Salvador Celia nº 1870, Bairro Rubem Berta, Porto Alegre/RS, conforme requerimento do DEMHAB. A regularização do loteamento está sendo tratada nos processos 002.341267.00.9 e SEI [20.14.000000061-7](#). No processo SEI referido, registro [9616225](#), está anexada a planta do perímetro e no registro 9624636 a descrição da área a ser regularizada.

Porto Alegre, 08 de fevereiro de 2021.

**ANDRÉ LUIZ DE MELLO MACHADO**, Secretário Municipal de Habitação e Regularização Fundiária.

## **EDITAL 008/2021**

### **INSTAURAÇÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE INTERESSE SOCIAL - REURB-S**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA - SMHARF e o DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO - DEMHAB para os fins do disposto na Lei Federal nº 13.465/17, tornam pública a INSTAURAÇÃO da Regularização Fundiária Urbana de Interesse Social - REURB-S, de acordo com o parecer nº 114/2020 da CTARF - Comissão Técnica de Análise de Regularização Fundiária, visando a regularização do núcleo urbano informal consolidado denominado QUADRA I do LOTEAMENTO TIMBAÚVA III localizado na Rua Dr. Salvador Celia nº 1970, Bairro Rubem Berta, Porto Alegre/RS, conforme requerimento do DEMHAB. A regularização do loteamento está sendo tratada nos processos 002.341269.00.5 e SEI [20.14.000000063-3](#). No processo SEI referido, registro [9616099](#), está anexada a planta do perímetro e no registro 9624528 a descrição da área a ser regularizada.

Porto Alegre, 12 de fevereiro de 2021.

**ANDRÉ LUIZ DE MELLO MACHADO**, Secretário Municipal de Habitação e Regularização Fundiária.

## **EDITAL 009/2021**

### **INSTAURAÇÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE INTERESSE SOCIAL - REURB-S**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA - SMHARF e o DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO - DEMHAB para os fins do disposto na Lei Federal nº 13.465/18, tornam pública a INSTAURAÇÃO da Regularização Fundiária Urbana de Interesse Social - REURB-S, de acordo com o parecer nº 113/2020 da CTARF - Comissão Técnica de Análise de Regularização Fundiária, visando a regularização do núcleo urbano informal consolidado denominado QUADRA J do LOTEAMENTO TIMBAÚVA III localizado na Rua Dr. Salvador Celia nº 2030, Bairro Rubem Berta, Porto Alegre/RS, conforme requerimento do DEMHAB. A regularização do loteamento está sendo tratada nos processos 002.341270.00.9 e SEI [20.14.000000064-1](#). No processo SEI referido,

registro [9616251](#), está anexada a planta do perímetro e no registro 9624430 a descrição da área a ser regularizada.

Porto Alegre, 12 de fevereiro de 2021.

**ANDRÉ LUIZ DE MELLO MACHADO**, Secretário Municipal de Habitação e Regularização Fundiária.

## **EDITAL 010/2021**

### **INSTAURAÇÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE INTERESSE SOCIAL - REURB-S**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA - SMHARF e o DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO - DEMHAB para os fins do disposto na Lei Federal nº 13.465/18, tornam pública a INSTAURAÇÃO da Regularização Fundiária Urbana de Interesse Social - REURB-S, de acordo com o parecer nº 112/2020 da CTARF - Comissão Técnica de Análise de Regularização Fundiária, visando a regularização do núcleo urbano informal consolidado denominado QUADRA K do LOTEAMENTO TIMBAÚVA III localizado na Rua Dr. Salvador Celia nº 1825, Bairro Rubem Berta, Porto Alegre/RS, conforme requerimento do DEMHAB. A regularização do loteamento está sendo tratada nos processos 002.341270.00.9 e SEI [20.14.000000065-0](#). No processo SEI referido, registro [9617194](#), está anexada a planta do perímetro e no registro 9623978 a descrição da área a ser regularizada.

Porto Alegre, 12 de fevereiro de 2021.

**ANDRÉ LUIZ DE MELLO MACHADO**, Secretário Municipal de Habitação e Regularização Fundiária.

## **EDITAL 011/2021**

### **INSTAURAÇÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE INTERESSE SOCIAL - REURB-S**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA - SMHARF e o DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO - DEMHAB para os fins do disposto na Lei Federal nº 13.465/17, tornam pública a INSTAURAÇÃO da Regularização Fundiária Urbana de Interesse Social - REURB-S, de acordo com o parecer nº 111/2020 da CTARF - Comissão Técnica de Análise de Regularização Fundiária, visando a regularização do núcleo urbano informal consolidado denominado QUADRA O do LOTEAMENTO TIMBAÚVA III localizado na Rua Dr. Salvador Celia nº 2045, Bairro Rubem Berta, Porto Alegre/RS, conforme requerimento do DEMHAB. A regularização do loteamento está sendo tratada nos processos 002.341275.00.0 e SEI [20.14.000000069-2](#). No processo SEI referido, registro [9617131](#), está anexada a planta do perímetro e no registro 9624176 a descrição da área a ser regularizada.

Porto Alegre, 12 de fevereiro de 2021.

**ANDRÉ LUIZ DE MELLO MACHADO**, Secretário Municipal de Habitação e Regularização Fundiária.

## **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

### **NOTIFICAÇÃO DA INTENÇÃO DE APLICAÇÃO DA SANÇÃO DE ADVERTÊNCIA PROCESSOS 20.0.000068654-0 E 21.0.000004919-8**

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

**CONTRATADA:** ONDREPSB RS LIMPEZA E SERVIÇOS ESPECIAIS LTDA

**CONTRATO:** Nº 73830 - L.1162-D - PGMCD Nº 3605 - SC / 3631

**OBJETO:** prestação de serviços de manutenção predial para atender a Secretaria Municipal de Saúde - SMS. Com base na Cláusula Oitava item 8.2 do Contrato firmado com esta empresa, vimos notificar-lhes quanto à intenção desta Secretaria de Aplicação de Sanção de Advertência, em virtude do descumprimento dos itens 5.1.1, 5.1.5 e 5.1.7 do Contrato e dos itens 7.1, 7.2, 8.2.1, 10.15, 10.27, 10.25 do Projeto Básico e, parte integrante do Contrato 73830, conforme informações em anexo.

O contrato iniciou em 01/12/2020, portanto já houve tempo suficiente para a empresa se organizar com a compra e entrega de materiais e equipamentos.

Solicitamos a entrega imediata dos materiais e equipamentos, conforme e-mails em anexo, sendo que se a



# DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de Divulgação do Município - Ano XXVI - Edição 6712 - Terça-feira, 8 de Março de 2022.

**Divulgação:** Terça-feira, 8 de Março de 2022. **Publicação:** Quarta-feira, 9 de Março de 2022.

## Executivo - EDITAIS

### Editais

Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária

Protocolo: 353667

#### **EDITAL 008/2022** **CERTIDÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA** **LOTEAMENTO TIMBAÚVA III** **PROCESSO 20.14.000000061-7**

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 92.963.560/0001-60, com sede nesta Capital, no uso das atribuições conferidas pela Lei Federal 13.465/17, CERTIFICA que concluiu o procedimento de REURB-S, instaurado por meio do Parecer CTARF 116/2020, para regularização do LOTEAMENTO TIMBAÚVA III, implementado sobre o imóvel objeto da matrícula 58.390, do Registro de Imóveis da 3ª Zona desta Capital. Inicialmente, para fins de comprovação do cumprimento dos requisitos constantes no art. 41 da Lei Federal n. 13.465/17, refere que:

**I – NOME DO NÚCLEO URBANO REGULARIZADO:** Loteamento Timbaúva III.

O Loteamento Timbaúva III foi planejado e executado pelo Departamento Municipal de Habitação para fins de atendimento de demanda habitacional.

A quadra G tem área de 4.014,55m<sup>2</sup> e consta como proprietário o Departamento Municipal de Habitação – DEMHAB. O loteamento foi implementado pelo Departamento Municipal de Habitação - DEMHAB.

**II – LOCALIZAÇÃO:** situado na R. Dr. Salvador Célia, 1870.

**III – MODALIDADE DA REGULARIZAÇÃO:** REURB-S.

**IV – AS RESPONSABILIDADES DAS OBRAS E SERVIÇOS CONSTANTES NO CRONOGRAMA:** o Núcleo Urbano Regularizado tem a infraestrutura essencial, constituída de sistema de abastecimento de água potável individual, sistema de coleta e tratamento de esgoto sanitário, rede de energia elétrica domiciliar e soluções de drenagem, portanto dispensa a apresentação de Termo de Compromisso e cronograma de execução. A teor do que dispõe o art. 30, inc. § 1º e § 2º do Decreto nº 9.310/18 e para os fins desta Certidão de Regularização Fundiária, não há compensações urbanísticas ou ambientais ou outras obras e serviços a serem executados.

**V – A INDICAÇÃO NUMÉRICA DE CADA UNIDADE REGULARIZADA:** consta na listagem anexa relativa às titulações por legitimação fundiária.

**VI – A LISTAGEM COM OS NOMES DOS OCUPANTES:** consta na listagem anexa relativa às titulações por legitimação fundiária.

CERTIFICA que o Projeto Urbanístico de Regularização Fundiária da Quadra G do Loteamento Timbaúva III foi aprovado através do Parecer, de, que contempla, além da urbanística, a ambiental, nos termos do art. 12 da Lei Federal n. 13.465/17.

CERTIFICA, outrossim, que todos os requisitos legais exigidos pela Legislação Pátria foram cumpridos pelo Município de Porto Alegre, através do Departamento Municipal de Habitação. Reitera que as obras de urbanização estão executadas e recebidas, conforme Certidão expedida através do Parecer CTARF nº 116/2020.

CERTIFICA, no que tange às notificações previstas no art. 31 da Lei Federal 13.465/17, que não há notificações a serem feitas, pois o proprietário do bem é o próprio Departamento Municipal de Habitação (DEMHAB) e todas as confrontações são com vias públicas municipais, bem como não há averbações na respectiva matrícula que necessitariam de notificação na condição de terceiros interessados nesta REURB-S.

CERTIFICA, ainda, que o Município verificou o cumprimento dos requisitos previstos no § 1º do art. 23 da Lei Federal nº 13.465/2017 pelos ocupantes, constando na listagem anexa aqueles que cumpriram as exigências legais, apuradas através de processo administrativo, cujo número consta na listagem anexa.

Porto Alegre, 19 de janeiro de 2022.

**ANDRÉ LUIZ DE MELLO MACHADO**, Secretário Municipal de Habitação e Regularização Fundiária.

[Lista Legitimados](#)

  [Edição Completa](#)

